



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
(Processo Administrativo n.º 6578/2020)**

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luís Cavalcante, nº 411-B, Centro, Município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ nº 11.941.767/0001-31, neste ato representada por seu Secretário Paulo Saint Jean Trindade Campos, nomeado pelo Exmo. Prefeito do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada SESAU e a Empresa RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.300.606/0001-27, Inscrição Estadual nº 15.667.238-3, com sede na Passagem Cabedelo, nº 484, Bairro Sacramento, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr Ranulfo da Silva Vital, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG nº 7420572 e do CPF/MF nº 033.248.422-04, residente e domiciliado, na Passagem Cabedelo, nº 484, Bairro Sacramento, na cidade de Belém/PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/SESAU/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488, de 31 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto da presente licitação o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Informática). Destinados a suprir todas as necessidades de atendimento na rede de Saúde do Município de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a administração pela contratação na sua totalidade com atendimento na rede de saúde do município de Ananindeua.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

- **RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI – CNPJ: 35.300.606/0001-27**

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V/UNIT	V/TOTAL
01	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.800	PREMIUM	26,00	72.800,00
02	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 1865 SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.000	MASTERP RINT	27,00	54.000,00
03	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851MD SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.000	MAXPRIN T	27,00	54.000,00



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2010 SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.500	MASTERP RINT	26,00	65.000,00
05	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1102 W SIMILAR OU ORIGINAL CE 285A	UNID	2.500	PREMIUM	15,00	37.500,00
06	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP CB436A W SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.000	PREMIUM	17,00	34.000,00
07	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P1005 SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.000	MASTERP RINT	35,60	71.200,00
08	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2164 SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.000	MASTERP RINT	30,00	60.000,00
09	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER ATN 750	UNID	1.200	PREMIUM	22,00	26.400,00
10	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 SIMILAR OU ORIGINAL	UNID	2.500	PREMIUM	43,00	107.500,00
11	TONNER SHARP AL 2047 TD	UNID	500	PREMIUM	75,10	37.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						619.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 619.950,00 (seiscentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, no que couber.
- 5.4. Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os insumos, impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do item 11.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU.
- 5.5. Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de aquisição dos produtos, conforme regras estabelecidas no Edital, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.
- 5.7. Os pagamentos relativos a aquisição dos produtos ou à prestação dos serviços serão realizados pelo Fundo Municipal de Saúde através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho.
- 5.8. A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelos órgãos participantes, bem como aqueles que venham a participar durante seu período de vigência.
O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 5.9. A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão de obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.
- 5.10. O município de Ananindeua não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.
- 5.11. A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.


3



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.12. Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Ananindeua - PA, 14 de outubro de 2020.

Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Ranulfo da Silva Vital

RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI
CNPJ 35.300.606/0001-27
Ranulfo da Silva Vital
RG 7420572 CPF 033.248.422-04
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
(Processo Administrativo n.º 6578/2020)**

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luís Cavalcante, nº 411-B, Centro, Município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ nº 11.941.767/0001-31, neste ato representada por seu Secretário Paulo Saint Jean Trindade Campos, nomeado pelo Exmo. Prefeito do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada SESAU e a Empresa BENASSULY E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.559.805/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.701.834-2, com sede na Rua Providência, nº 26 Altos, Bairro Coqueiro Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Sr Antônio Pereira da Silva, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG nº 1617502 PC/PA e do CPF/MF nº 282.967.882-68, residente e domiciliado, na Passagem Primeiro de Maio, nº 192 Bairro Guanabara na cidade de Ananindeua/PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/SESAU/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488, de 31 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto da presente licitação o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Informática). Destinados a suprir todas as necessidades de atendimento na rede de Saúde do Município de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a administração pela contratação na sua totalidade com atendimento na rede de saúde do município de Ananindeua.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**BENASSULY E SILVA LTDA – CNPJ: 37.559.805/0001-80
LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V/UNIT	V/TOTAL
12	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL LX300.	UNID.	500	TEXPRINT	10,00	5.000,00
13	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL LX350	UNID.	500	MAXPRINT	10,00	5.000,00
14	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL LX890	UNID.	500	MAXPRINT	10,00	5.000,00
15	CARTUCHO HP 60 COLOR ORIGINAL OU SIMILAR	UNID.	800	MGPINKJET	50,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	CARTUCHO HP 60 PRETO ORIGINAL OU SIMILAR	UNID.	800	MGPINKJET	50,00	40.000,00
17	MOUSE	UNID.	300	MULTILASER	18,99	5.697,00
18	TECLADO	UNID.	300	MAXPRINT	41,99	12.597,00
19	PEN DRIVE 32G USB 3.0	UNID.	100	MULTILASER	43,99	4.399,00
	TOTAL LOTE II					117.693,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V/UNIT	V/TOTAL
20	SSD SAMSUNG EVO 850 (1TB)	UNID.	500	ADATA	598,99	299.495,00
21	PLACA DE REDE WI-FI	UNID.	500	TPLINK	132,00	66.000,00
22	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 1X	UNID.	500	VINK	82,99	41.495,00
23	SWICHT - 08 PORTAS/1000	UNID.	500	TENDA	75,00	37.500,00
24	SWICHT - 16 PORTAS/1000	UNID.	500	TENDA	150,00	75.000,00
25	SWICHT - 24 PORTAS/1000	UNID.	500	TENDA	199,99	99.995,00
26	MEMÓRIA (8GB)	UNID.	350	S90	399,00	139.650,00
27	PROCESSADOR (COR I3)	UNID.	500	INTEL	191,00	95.500,00
28	PLACA MÃE (1151)	UNID.	500	BIOSTAR	296,00	148.000,00
	TOTAL LOTA III					1.002.635,00

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V/UNIT	V/TOTAL
29	PASTA TERMICA CINZAS 40G	UNID.	200	SILVER	31,10	6.220,00
30	BRAÇADEIRA PLÁSTICA 6CM	UNID.	1.500	HELLOMA N	0,49	735,00
31	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W REAL	UNID.	200	ELLECASE	264,00	52.800,00
32	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (NOVO PADRÃO ABNT)	UNID.	200	ELLECASE	13,99	2.798,00
33	ESTABILIZADOR	UNID.	300	TSHARA	118,00	35.400,00
34	HD EXTERNO (1TB)	UNID.	250	ADATA	624,00	156.000,00
35	HD (1TB)	UNID.	250	SEAGATE	370,00	92.500,00
36	CABO SATA	UNID.	500	VINK	4,00	2.000,00
37	CABO LAN CAIXA (CAT 6/305M)	CX	100	ELGIN	267,00	26.700,00
38	COOLER	UNID.	300	FORTREX	30,00	9.000,00
	TOTAL LOTE IV					384.153,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES II, III E IV R\$ 1.504.481,00 (Hum milhão quinhentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, no que couber.
- 5.4. Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os insumos, impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do item 11.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU.
- 5.5. Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de aquisição dos produtos, conforme regras estabelecidas no Edital, não




Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.
- 5.7. Os pagamentos relativos a aquisição dos produtos ou à prestação dos serviços serão realizados pelo Fundo Municipal de Saúde através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho.
- 5.8. A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelos órgãos participantes, bem como aqueles que venham a participar durante seu período de vigência.
O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020/SESAU, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 5.9. A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão de obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.
- 5.10. O município de Ananindeua não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.
- 5.11. A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.
- 5.12. Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Ananindeua - PA, 14 de outubro de 2020.


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


BENASSULY E SILVA LTDA
CNPJ: 37.559.805/0001-80
Antônio Pereira da Silva
RG 1617502 PC/PA CPF 282.967.882-68
CONTRATADA

VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por 60 (sessenta) dias, a contar a partir **03/09/2020 a 01/11/2020**, com fundamento legal no Art.4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2020.

SIGNATARIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua/PA (CONTRATANTE) e MARIA DE NAZARETH DA SILVA PEIXOTO – AMAZON CARDS S/S LTDA (CONTRATADO).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.05.2020-SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89
CONTRATADO: HOSPITAL CAMILO SALGADO LTDA. CNPJ: 83.325.381/0001-06.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Valor do Contrato nº 001.27.05.2020-SESAU, que teve por finalidade a contratação de 30 (trinta) leitos clínicos, visando o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas e discriminadas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2020 à 26 de outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Valor(R\$) da Contratação
10.305.0001.2.097 (Implementação dos Serv. de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças)	33.90.39.50	12.900200	R\$900.000,00
TOTAL			R\$900.000,00

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.05.2020-SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89
CONTRATADO: HOSPITAL CAMILO SALGADO LTDA. CNPJ: 83.325.381/0001-06.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Valor do Contrato nº 001.05.05.2020-SESAU, que teve por finalidade a contratação de 07 (sete) leitos de UTI, visando o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas e discriminadas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de agosto de 2020 à 04 de outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Valor(R\$) da Contratação
10.305.0001.2.097 (Implementação dos Serv. de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças)	33.90.39.50	12.900200	R\$672.000,00
TOTAL			R\$672.000,00

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA

REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2020-PMA. SESAU PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.578/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: O Sistema de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de Material de Consumo (Informática).

Empresas vencedoras: RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI CNPJ: 35.300.606/0001-27 Lote I: Valor R\$ 619.950,00 e BENASSULY E SILVA LTDA CNPJ 37.559.805/0001-80 Lotes II R\$ 117.693,00, III R\$ 1.002.635,00 e IV R\$ 384.153,00, Valor Global Lotes I, II, III e IV de R\$ 2.124.431,00.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br

Ananindeua/PA, 16 de outubro de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.002.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Celso Leão do Município de Ananindeua. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85** com valor de R\$ de **R\$- 11.394.575,24 (onze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

Ananindeua/PA, 16 de outubro de 2020.

Edilza Farias Azevedo
Presidente CPL/PMA

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADO: RFAIRIA CONSULTORIA E ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 14.675.506/0001-05, Contrato Administrativo nº 425/2019; Primeiro Termo Aditivo: OBJETO: Prestação dos serviços de monitoramento lixiviado do aterro sanitário; JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 425/2019 - Pregão Presencial nº. 045/2019, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme Art. 57, §1º Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município: 2.184, 2.186, 2.187, 2.189 - 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/10/2020.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADO - CURUÁ TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 26.796.196.0001/66, Contrato Administrativo nº 435/2019 Primeiro Termo Aditivo: OBJETO: Construção de uma Praça no Distrito de Castelo de Sonhos; JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 435/2019 - Tomada de Preços nº. 004/2019, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme Art. 57, §1º Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/10/2020.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2020

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADO: JOSÉ MARCELINO GALVÃO - EPP - CNPJ: 04.716.288/0001-56, Contrato Administrativo nº 199/2020; Primeiro Termo Aditivo: OBJETO: Prestação de serviços mecânicos diversos; JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 199/2020 mediante acréscimo 25% no quantitativo inicial do item único, valor total do acréscimo será de R\$: 29.803,30, tudo em conformidade com o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, vinculados a Ata de Registro de Preços nº. 011/2020 - Pregão Presencial SRP nº. 009/2020, FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município: 2.024, 2.177, 2.184, 2.186, 2.188, 2.189, 2.190, 2.193, 2.195, 2.002, 2.003, 2.007, 2.010, 2.206, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 2.015, 2.017, 2.022 - 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/10/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2020 - PMA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e perfuração de poços. ABERTURA: 30/10/2020, às 08:30 horas. Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.altamira.pa.gov.br/site/category/processos-licitatorios/> e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitações, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 19/10/2020. José Jorge de Farias - Pregoeiro.

Protocolo: 591775

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DA ATA
REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2020-PMA. SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.578/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: O Sistema de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de Material de Consumo (Informática).

Empresas vencedoras: RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI CNPJ: 35.300.606/0001-27 Lote I: Valor R\$ 619.950,00 e BENASSULY E SILVA LTDA CNPJ 37.559.805/0001-80 Lotes II R\$ 117.693,00, III R\$

1.002.635,00 e IV R\$ 384.153,00, Valor Global Lotes I, II, III e IV de R\$ 2.124.431,00.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br

Ananindeua/PA, 16 de outubro de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 591776

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.002.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Celso Leão do Município de Ananindeua. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85 com valor de R\$ de R\$- 11.394.575,24 (onze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Ananindeua/PA, 16 de outubro de 2020.

Edilza Farias Azevedo

Presidente CPL/PMA

Protocolo: 591777

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº. 3-002/2020

Objeto: Execução de obras/serviços de pavimentação do Ginásio Esportivo de Vila dos Cabanos, Terminais Rodoviários de Barcarena sede e Vila dos Cabanos, avenida Eduardo Angelim e travessa Francisco de Oliveira Dias. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 03 (três) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução dos envelopes lacrados e inviolados contendo as propostas das empresas inabilitadas. A sessão acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cromege da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 - Barcarena/PA; e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 27/10/2020. O resumo do resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação foi publicado no dia 21 de setembro de 2020 na Imprensa Oficial (DOE e DOM) e jornal grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará); e o resultado completo foi enviado, nessa mesma data, para os e-mails das 07 (sete) empresas participantes do certame e publicado no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme Art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. As empresas inabilitadas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como quaisquer outros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que as sessões são públicas, desde que não haja interferência a ponto de perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do art. 4º da Lei nº. 8.666/93. As empresas inabilitadas terão o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seus envelopes nº. 02 (proposta), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na Imprensa Oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11, do edital. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. Caso compareçam mais de 30 (trinta) pessoas a sessão (membros da comissão, representantes de empresas e demais interessados na condição de ouvintes) teremos que adiá-la e realizá-la em outra data a ser definida posteriormente, conforme art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº. 0159/2020-GPMB, alterado pelo Decreto Municipal nº. 0385/2020-GPMB. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 591780

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 03/2020 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e esportivo para atender as necessidades das ações do Fun-

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 20190134, Contrato Administrativo nº 2019013 - SEMSA. Pregão Presencial nº 010/2019-Srp. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: A J de Quroz de Lima-Me. Objeto: Alteração da Cláusula V- do Prazo. Vigência 16/08/2020 a 16/08/2021 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14.08.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-SEDUC/FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Executiva de Educação. Contratada: J. V. da S. Lima, CNPJ nº: 05.669.458/0001-51. CONTRATO Nº 1610/2020, no valor total de R\$ 5.517.327,70 (cinco milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos); Vigência: 16/10/2020 até 31/12/2020; Objeto: Aquisição de Produtos Pertencentes à Pauta de Merenda Escolar Para Ano Letivo de 2020, Destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAe No Município de Almeirim/PA. Fonte de Recursos: Exercício: 2020; 0501 Fundo Municipal de Educação; 12.122.0000.2.086 Manut do Fundo Municipal de Educação-FME; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.30.00 Material de consumo; 12.306.0000.2.089 Manut do Progr de Aliment Escolar PNAE/Fundamental; 12.306.0000.2.090 Manut do Progr de Aliment Escolar-PNAE/EIA; 12.306.0000.2.091 Manut do Progr de Aliment Escolar-PNAE/Creche; 12.306.0000.2.093 Manut.do Progr. Alim. Esc.-Pnae/Pré-Escolar(Infantil); 12.306.0000.2.094 Manut do Prog Alim Esc-PNAE/Ensino Médio; 3.3.90.30.00 Material de consumo - Assinatura do Contrato: 16/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico-SRP Nº 010/2020-PMA. SESAU Processo Administrativo 6.578/2020 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31. Objeto: O Sistema de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de Material de Consumo (Informática). Empresas vencedoras: RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI CNPJ: 35.300.606/0001-27 Lote I: Valor R\$ 619.950,00 e BENASSULY E SILVA LTDA CNPJ 37.559.805/0001-80 Lotes II R\$ 117.693,00, III R\$ 1.002.635,00 e IV R\$ 384.153,00. Valor Global Lotes I, II, III e IV de R\$ 2.124.431,00. Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.002.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Ceiso Leão do Município de Ananindeua. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85 com valor de R\$ de R\$ - 11.394.575,24 (onze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Ananindeua-PA, 16 de outubro de 2020.

EDILZA FARIAS AZEVEDO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200153; ORIGEM: CARONA Nº A/2020-001 PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapú; Contratada: E F Costa Administração de Obras; Objeto: contratação de empresa para prestação de forma contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra na iluminação Pública; Valor Total: R\$ 585.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos reais), no valor de R\$ 585.500,00; Vigência: 19 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 19 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20202933; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Marques Construções Empac Eireli; Objeto: Contratação de Empresa Para Especializada Em Serviços de Engenharia, Para Executar os Serviços de Mão de Obra Na Manutenção dos Prédios das Unidades Básicas de Saúde E Secretaria Municipal Saúde de Augusto Corrêa; Valor Total: R\$ 993.960,00; Vigência: 16/10/2020 A 16/10/2021; Data da Assinatura: 16/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021.006.2020 ORIGEM: Dispensa de Licitação nº DL-021/2020-SMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: AUTO POSTO LUCAR LTDA, CNPJ 33.531.257/0001-29. OBJETO: aquisição emergencial de combustível automotivo (diesel comum, diesel s-10 e gasolina comum), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO. VALOR TOTAL: R\$ 39.125,00 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE CARTA CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato nº 20201206 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: C & P Informática Ltda. Cnpj Nº 29.006.963/0001-84. Objeto: Fornecimento de Equipamentos, Materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R\$ 63.390,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato nº 20201207 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: MMD Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli Me. CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Objeto: Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R\$ 32.200,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 12.125.0035.2.138; 12.125.0035.2.139; 12.125.0035.2.140; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato nº 20201204 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: RP Licitações Comercio e Serviços Eireli. CNPJ nº 32.179.865/0001-53. Objeto: Fornecimento de Equipamentos, Materiais de Suprimentos de Informática Para

Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R\$ 10.470,00 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato nº 20201205 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: GDAI Industria & Comercio Eletronicos Eireli CNPJ nº 32.084.616/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R\$ 69.546,00 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 12.125.0035.2.138; 12.125.0035.2.139; 12.125.0035.2.140; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2020/SEMUSB

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo e Instrumental Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1. D-X Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda - R\$ 21.540,00; 2. Perill Hospitalar Ltda - R\$ 105.724,30; 3. Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli - R\$ 42.167,74. Itens frasscados: 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 25, 31, 33, 34, 35, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 61, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 171, 175, 176, 179, 184, 186, 188, 189 e 190.

Barcarena-PA, 19 de outubro de 2020
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2020

Processo nº 10-005/2020. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 34/2019 - Secretaria Municipal de Saúde de Benevides - SEMSA. CONTRATO Nº 140/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CNPJ Nº 29.992.469/0001-36. CONTRATADO: M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 21.958.733/0001-03. Valor total: R\$ 20.889,60. Objeto: o fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA. Vigência: 31/12/2020. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200660; INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-11102020; contratante: Prefeitura Municipal de Bragança; Contratado: Instituto Protege Escola Brasil Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em Treinamento e Desenvolvimento com o tema: Pregão Eletrônico - soluções para os novos desafios, com carga horária de 20 horas/atividade, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020 em Brasília/DF; Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais); Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 0302.041220003.2.005 Gestão do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.400,00; Vigência: 19 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bragança, através da Prefeitura Municipal de Bragança, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Bragança, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a Seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada em Treinamento e Desenvolvimento com o tema: Pregão Eletrônico - soluções para os novos desafios, com carga horária de 20 horas/atividade, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020 em Brasília/DF; Favorecido: Instituto Protege Escola Brasil Ltda; Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais); Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Declaração de inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato de Oliveira, na qualidade de ordenador(a) de despesas;

Bragança-PA, 19 de outubro de 2020
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020.

Considerando o exposto em ata de julgamento do Pregão Presencial - SRP nº 024/2020, a empresa Posto Cirino Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 24.020.980/0001-52, restou vencedora da etapa de lances nos itens 1, 3, 11, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 36, 38, 42, 44, 46, 53, 56, 58, 60, 63, 65, 67, 68, 70, 72, 74, 75, 76 e 77, do referido certame.

Em atendimento à exigência do instrumento convocatório contida no subitem 16, III, letra "d", o licitante Posto Cirino Eireli - Me, apresentou Certificado de Regularidade - CR - emitido pelo Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, junto ao Ministério do Meio Ambiente do IBAMA, com Ficha Técnica de Enquadramento código 18-7 CTF/APP.

Entretanto, após análise detalhada do aludido Certificado de Regularidade, constatou-se que o enquadramento técnico da referida licitante não compreendia as atividades objeto da presente licitação, o que levou a sua INABILITAÇÃO do presente Processo Licitatório, devidamente fundamentada em Parecer produzido pela Assessoria Jurídica desta Comissão Permanente de Licitações, com a ANULAÇÃO da Adjudicação e por consequente Homologação dos referidos itens.

Diante do exposto, nos termos do Art. 49, XVI, da Lei Federal n. 10.520/02, e subitem 16.7 do Edital, convoca-se as seguintes colocadas para comparecerem na data de 26 de outubro de 2020, às 15:00hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de Outubro, n. 01, Centro, Breves-Pará, a fim de negociarem respectivamente os seguintes itens: Azevedo & Leão Posto e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 25.476.665/0001-05. itens: 1;19;25;27;32;33;53;58;67;68 e 75. Jesus Por Nós Comércio de Combustível, inscrita no CNPJ 33.146.239/0001-23 - Itens: 3; 11; 15; 16; 17; 21; 22; 24; 29; 36; 38; 42; 44; 46; 56; 60; 63; 65; 70; 72; 74; 76 e 77.

Breves-PA, 19 de outubro de 2020
LUIS MARTINS NETO
Pregoeiro



